



Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

DECRETO Nº 1.027/2013

“NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA”

O **Prefeito Municipal** de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 96 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.348 de 02 de outubro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**, segundo a Ata de Reunião, os seguintes:

Representante do Poder Executivo

Titular: Marcos Reis Silva

Suplente: Daniel Benedito de Moraes

Representante do Poder Legislativo

Titular: Renato Vitor Marçal

Suplente: José Paulino de Souza

Representante do Poder Judiciário

Titular: Lolita Honório dos Santos

Suplente: Júlia Cristina Pereira Magalhães

Representante da Associação Comercial e Industrial- ACIMS

Titular: Márcio Augusto Magalhães

Suplente: Oladir de Fátima Ribeiro

Representante de Associações de Bairro

Titular: Cleuza Aparecida Barbosa

Suplente: Isabel de Fátima Lemes

Representante da Associação dos Produtores Rurais

Titular: Paulo Olímpio de Moraes

Suplente: Dimas Antônio Barbosa

Representantes da Emater

Titular: Clair Dias de Oliveira

Suplente: Walkiria de Paiva Luz

Representante de Instituições Religiosas

Titular: José Américo de Oliveira

Suplente: Elenisse Aparecida de Souza



Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

Art. 2º Para este mandato, segundo também a Ata de Reunião, ficou também definida a nova Diretoria biênio 2013/2015, constituída dos seguintes membros:

Presidente: Sr. Marcos Reis Silva

Vice-Presidente: Sr. Dimas Antônio Barbosa

1ª Secretária: Sra. Walkiria de Paiva Luz

2ª secretária: Sra. Elenisse Aparecida de Souza

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº. 473/2011 e nº. 652/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Santo de Minas, 11 de junho de 2013.

Militão Paulino de Paiva

Prefeito Municipal